



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃO SOLICITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Administração - SMA

**2. OBJETO**

2.1. Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de Leitor Biométrico Watson Mini da marca Akiyama, para realização do serviço confecção de carteiras de identidades no âmbito do município de Alexânia.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A referida aquisição tem por finalidade a substituição de leitor de biometria danificado do Setor de Confecção de Identidades da Prefeitura de Alexânia.

3.2. A aquisição por inexigibilidade se justifica por ser o único leitor compatível com o Kit Biométrico Civil que a Prefeitura possui, e esse Kit da marca Akiyama é o único compatível com o Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, além disso a Akiyama possui exclusividade de fornecimento dos produtos em todo o território brasileiro.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

4.1. O objeto da presente inexigibilidade deverá possuir a seguinte especificação mínima:

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	Und.	01	Leitor Biométrico Baseado em Técnica Digital Scanner de captura de impressão digital com tecnologia eletroluminescente, com resolução de 500DPI, área efetiva de captura de 40.64mm x 38.1mm e interface de comunicação e alimentação USB2.0, permite captura no modo pousado e rolado, possui modo de captura de 1 ou 2 dedos simultâneos no modo pousado e um dedo rolado também com a funcionalidade de identificação e recorte correto da dobra interfalangeana e perfeito posicionamento da imagem. Rejeição automática das impressões digitais baseadas em silicone e outros materiais comuns de falsificação. Possui grau de proteção IP65 da área de captura para o case. WatsonMini-AK.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. É cediço que, por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal de licitação pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

5.2. Todavia, existem certas situações que licitação se torna impossível, tendo em vista a inviabilidade de competição. O art. 74 da Lei 14.133/21 elencou em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

5.3. Acerca da efetiva exigência, a “AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS” é a distribuidora oficial em todo território nacional dos equipamentos biométricos compatíveis com o Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

5.4. Por todo o exposto a aquisição da fórmula nutricional infantil pela empresa AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS, com CNPJ 02.688.100/0001-20, pela sua exclusividade, se enquadra na contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no inc. I do art. 74, da Lei 14.133/2021.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

6.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO**

7.1. O fornecedor é único, tendo em vista que a empresa “AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS” é o distribuidor exclusivo em todo território nacional dos equipamentos biométricos compatíveis com o Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, razão pela qual será realizada inexigibilidade de licitação.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste processo, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DE CUSTO**

9.1. Conforme apurado com o único fornecedor, estima-se o custo total em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## **10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

10.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta da seguinte dotação:

<b>LOCAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>SUBELEMENTO</b>
SMA	10.49.04.122.1004.1102.4.4.90.52	78	100	35

## **11. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. Não será realizado contrato, apenas a ordem de fornecimento com entrega total do equipamento objeto dessa Inexigibilidade de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Nos termos do art. 117 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

13.1 Será exigido do Fornecedor a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade:

13.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

13.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, da Sede do Fornecedor;

13.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, da Sede do Fornecedor;

13.1.6. Certidão de Regularidade com o FGTS;

13.1.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

13.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

14.1. Os itens objeto deste Termo de Referência deveram estar em suas embalagens originais, acondicionadas em caixa de papelão devidamente lacrada e deve possuir garantia mínima de 01(um) ano.

14.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, no momento do fornecimento, para efeito posterior de verificação de conformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

14.3. O Contratante poderá efetuar a verificação de conformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do seu respectivo recebimento provisório.

14.4. Não serão aceitos itens em desacordo com as descrições e a condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

14.5. Não será aceito item em desacordo com a descrição e a quantidade, registradas na Ordem de Compra do Contratante.

14.6. A Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contadas da recusa de recebimento, para providenciar a substituição do item eventualmente recusado.

14.7. Em caso de substituição de item eventualmente recusado, o Contratante terá novo prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do respectivo novo recebimento, para realizar a verificação de conformidade desse novo item fornecido com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da licitante vencedora.

14.8. Os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos definitivamente, salvo se após eventual verificação, for verificada alguma desconformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

14.9. O recebimento definitivo não implica na sua aceitação definitiva, que será caracterizada pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

14.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

#### **15. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO**

15.1. A entrega do equipamento objeto deste Instrumento deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia, situada na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Alexânia, Goiás, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h (oito horas) as 17h (dezessete horas).

#### **16. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

16.1. A entrega dos itens objeto desta Inexigibilidade de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

**17. FORMA DE PAGAMENTO**

17.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

17.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

17.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 17.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

17.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto deste processo licitatório.

17.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 17.4. deste Termo de Referência.

17.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

17.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

17.10. No caso de atraso por culpa do Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

**18. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

**18.1. Obrigações do Adquirente:**

18.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

18.1.2. Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

18.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

18.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

**18.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:**

18.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

18.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

18.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

18.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

18.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução;

18.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Inexigibilidade de licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

18.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

18.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

18.2.9. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

**19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

19.1 A empresa deverá apresentar declaração de fornecedor exclusivo em todo território nacional.

**20. CONDIÇÕES GERAIS**

20.1. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

20.2. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

20.3. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros, nem a subcontratação.

20.4. Nesse processo serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

20.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Inexigibilidade de Licitação.

Alexânia/GO, 25 de junho de 2024.

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 406921